

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 063, de 10 de janeiro de 2018.**

Abre Crédito Adicional Especial ao Plano Plurianual – PPA, às Diretrizes Orçamentárias e do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA do Consórcio Pinhais para 2018, no valor de **RS 45.000,00**.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso IV, da Resolução nº 060, de 19.10.2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, Resolução nº 056, de 20/07/2017, às Diretrizes Orçamentárias e do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para 2018, Resolução nº 057 de 20/07/2017, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA do Consórcio Pinhais para 2018, Resolução nº 060 de 19/10/2017, no valor de **RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Divisão de infraestrutura e desenvolvimento	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício Financeiro de 2017 e anteriores Da Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	45.000,00
0201	Administração de Infraestrutura		
267820002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração da Infraestrutura Rural		
339040.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
<b>TOTAL.....RS</b>			<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com o Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício financeiro de 2017 e anteriores, discriminados no quadro a seguir:


<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR AUTORIZADO</b>
Fonte: 001	SUPERÁVIT FINANCEIRO da Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00
<b>TOTAL.....RS</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Frank Ariel Schiavini**  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

  
**Ademir Antonio Aziliero**  
CRCPR 025365/O-7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### RESOLUÇÃO Nº. 063, de 10 de janeiro de 2018.

Abre Crédito Adicional Especial ao Plano Plurianual – PPA, às Diretrizes Orçamentárias e do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, e ao Plano de Aplicação Anual–PAA do Consórcio Pinhais para 2018, no valor de R\$ 45.000,00.

D PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do Art. 8º, inciso IV, da Resolução nº 060, de 19.10.2017, RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, Resolução nº 056, de 20/07/2017, às Diretrizes Orçamentárias e do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para 2018, Resolução nº 057 de 20/07/2017, e ao Plano de Aplicação Anual–PAA do Consórcio Pinhais para 2018, Resolução nº 060 de 19/10/2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0210	Divisão de infraestrutura e desenvolvimento		
0201	Administração de infraestrutura	SUPERÁVIT FINANCEIRO de	
287820002.2.002	Atender as despesas no que concerne à Administração de Infraestrutura Rural	Exercício Financeiro de 2017 e anteriores	45.000,00
339040.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	de Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL.....R\$			45.000,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face às despesas com o Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício financeiro de 2017 e anteriores, discriminados no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
	SUPERÁVIT FINANCEIRO de	
Fonte: 001	Fonte: 001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00
TOTAL.....R\$		45.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Ademir Antonio Aziliero - CRCPR 025365/O-7

Cod257463